

**CONSTRUINDO SONHOS- AVK** quanto ao Serviço Socioassistencial executado. A instituição que fora inscrita como executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo passa a desenvolver a oferta de Projetos não preponderante da Política de Assistência Social tendo como tipo de oferta a Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Os projetos cadastrados neste Conselho, da Associação Vianense de Karate Construindo Sonhos - AVK são:

I - Projeto "Karate Construindo Sonhos Além dos Tatames"

II - Projeto "Futebol Construindo Sonhos Além dos Gramados"

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 30 de abril de 2025

Rhaiany Helmer Brito  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI  
GESTÃO 2023-2025

**Protocolo 1550895**

### RESOLUÇÃO COMASVI Nº 12/2025

**ATUALIZAR A INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA- COMASVI DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAIZES DA NATURTEZA VANDERLEI KARATE- ACEERAN VANKATE.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762 de 07 de dezembro de 2015, em conformidade com as deliberações da Reunião extraordinária realizada em 30 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ATUALIZAR a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Viana- COMASVI ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ECOLÓGICA RAIZES DA NATURTEZA VANDERLEI KARATE-ACEERAN VANKATE quanto ao Serviço Socioassistencial executado. A instituição que fora inscrita como executora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo passa a desenvolver a oferta de Projetos não preponderante da Política de Assistência Social tendo como tipo de oferta a Defesa e Garantia de Direitos.

**Art. 2º** Os projetos cadastrados neste Conselho, da Associação Cultural Esportiva Ecológica Raizes da Naturteza Vanderlei Karate- Aceeran Vankate são:

I - Projeto "MUTARE Edukando Competições"

II - Projeto "Mudança de Rotas"

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana, 30 de abril de 2025

Rhaiany Helmer Brito  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI  
GESTÃO 2023-2025

**Protocolo 1550900**

## Convocação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2024.**

### EDITAL 007.18 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2024, PUBLICADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2024, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **16 de Maio de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

#### 2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

**2.1** Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 2.1 do Edital 005/2024 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/24 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 007/2024;

b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2024;

c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2024.

d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2024;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 007/2024.

Viana-ES, 14 de Maio de 2025.

### FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
- SEMGEP

### ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.18/2024

### Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

#### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	DERLI NOGUEIRA NETO	18/08/1954	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.6
2	JOÃO CAMPOS GARCIA	25/02/1961	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.6
3	ADEMIR FREIRE	30/06/1961	HABILITADO
4	ETIENE MEIRELES DO SACRAMENTO	28/03/1963	HABILITADO
5	JORGINO MARTINS	13/05/1963	HABILITADO
6	JODIMAR DA SILVA	28/08/1978	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.6
7	REGINALDO LOURENÇO RODRIGUES	30/12/1982	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.6
8	MÁRCIO COLODETE LOPES	06/01/1985	ELIMINADO CONFORME LEI 2419, ART 12, INCISO IV
9	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	18/07/1988	HABILITADO

### ANEXO II

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.07/2024,007.08/2024,007.9/2024,007.10/2024,007.12,007.13,007.17/2024

### Edital nº 007/2024 - Cargos Operacionais e de Transporte

#### CARGO: MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
3	CARMELIO JORGE MORAES	13/09/1963	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
5	CIRINEU SCHMIDT FILHO	12/03/1997	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
6	MÁRIO MARCELO PEREIRA	05/01/1971	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
7	ELIOMAR DE ALMEIDA MACHADO	08/11/1976	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
8	DEDINEI SILVA VITALINO	09/06/1981	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
15	VALDIVO ALVES MARTINS	25/09/1968	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
16	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	22/07/1959	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
25	JAE LSON IGNACIO	20/10/1965	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
26	SAULO JUNIOR FERREIRA ARRUDA	17/01/1967	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

#### CARGO: MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	WALDIVINO MADALENA COSTA	22/03/1964	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
2	PEDRO LISBOA BERNARDES	19/10/1965	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
3	LUCIANO SANTOS FRANÇOSA	28/03/1979	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
4	RODRIGO PEDRO AMORIM DO NASCIMENTO	27/03/1975	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
5	BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	05/04/1984	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
6	RENANROBERTS PEREIRA	30/07/1996	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

#### CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
24	VALTEIR CARLOS COUTINHO	23/01/1982	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
25	RODRIGO AMÉRICO SILVA SARTI	23/03/1983	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3

26	P A O L A N E U M E R K G O M E S D E A L M E I D A	11/06/2000	ELIMINADO CONFORME ITEM 14.3
28	R U T E P E R E I R A R E I S	29/06/1971	EKIMINADO CONFORME ITEM 14.3

**Protocolo 1550892****Portaria****PORTARIA Nº 0689/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, incisos II, *alínea d*, da Lei Orgânica do Município de Viana/ES c/c art. 69, inciso I, §§ 1º e 4º, do Decreto nº. 070/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONDECORAR** os servidores abaixo listados, pertencentes a Guarda Civil Municipal de Viana, tendo em vista que ao dia 25/03/2025 por volta das 17h, no bairro Coqueiral de Viana, neste município, enquanto realizavam patrulhamento preventivo, resgataram uma mulher em situação de extrema vulnerabilidade, vítima de violência doméstica, livrando-a de provável feminicídio, fato que merece o mais sincero reconhecimento diante atuação relevante na proteção da vida e da integridade física dos cidadãos vianenses que resultou na projeção positiva da Guarda Municipal de Viana:

- I. CAIO MURILO OLIVEIRA SANTOS, matriculado sob o n.º 34039-02;  
II. FRANK DANE VENTURA DA SILVA, matriculado sob o n.º 34028-02.

**Art. 2º** Que a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas promova os registros necessários nas fichas funcionais dos respectivos servidores indicados no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 14 de maio de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1551059**

**PORTARIA Nº 0690/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula funcional nº 033030-05, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.

Viana - ES, 14 de maio de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1551090**

**\*PORTARIA Nº 0672/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com a Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001, bem como do Processo Administrativo n.º 7754/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III)**, ocupado pelo servidor **SIDNEY RODRIGUES**, matrícula 021729-01, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VI do art. 54 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** A vacância declarada pelo art. 1º desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 30 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025.

Viana - ES, 12 de maio de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**\*Republicada com correção**

**Protocolo 1551183**

**Vila Pavão****Aditivo****RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050 / 2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**CONTRATADA:** VIAVOZ LTDA.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 15/05/2025, nos termos previstos em suas Cláusulas segunda, com duração de 180 dias.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 14/05/2025.

**João Trancoso**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1551285**